



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 19, de 21 de junho de 2022.

Substituição de representantes da Secretaria de Administração no CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 21 de junho de 2022**, às 8h30min, na Central dos Conselhos.

Considerando a Resolução nº 21, de 17 de junho de 2021, que homologa a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a gestão 2021-2023;

Considerando o recebimento do Ofício nº 41/2022 da Secretaria de Administração, o qual indica representante titular e suplente para compor o CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Administração, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: José Correia de Matos;

Suplente: Sandro Augusto Consorte;

”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 21 de junho de 2022.

Referência:

[Resolução nº 19, de 21 de junho de 2022. Órgão Oficial do Município de Toledo, Poder Executivo, Toledo, PR, 14 de julho de 2022. Edição 3283, p. 17.](#)